



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO

Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.304-000
Fone: (95) 3621-3108 Fax: (95) 3621-3101



Resolução n° 001/2012-CENS

Autoriza, *ad referendum*, a concessão da oferta de disciplinas, período 2011.2.0-Curso de Bacharelado em Comunicação Social.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* da CENS, e considerando o que consta no processo n° 23129.002169/2011-14,

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar a concessão da oferta das disciplinas COM-80 (Jornalismo Laboratorial) e COM-74 (Trabalho de Conclusão de curso I), para o semestre de 2011.2.0, em favor dos 11 (onze) acadêmicos constantes às folhas 06 (seis) do processo.

Art. 2°. As referidas disciplinas serão ministradas conforme calendário abaixo:

Período	Disciplina	Horário	Bloco/Sala
01 a 24 de fevereiro	Jornalismo Laboratorial	08h às 12h	I/ 162
01 a 24 de fevereiro	Trabalho de Conclusão de Curso I	14h às 18h	I/ 162

Art. 3°. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

CÂMARA DE ENSINO DA UFRR, Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2012.

Profa. Msc. Ednalva Dantas R. da Silva Duarte
Presidente da CENS/CEPE/UFRR

Publicado no Mural da UFRR

Em: ____/____/____